I – ELOGIAR os servidores ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO, RUAN DO VAL BARROS, ambos Agente Técnico – Jurídico e SAMUEL DE SOUZA LIMA, Agente de Apoio - Administrativo, em razão do desempenho, com destacado zelo e dedicação, nas atividades desenvolvidas junto a 3.ª e 90.ª Promotoria de Justiça no ano de 2019, cujos trabalhos foram imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais alcançado nas referidas Promotorias;

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda o registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0414/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.006157 – SEI,

#### RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores ROBERTA GRAÇA SALDANHA, Agente Técnico Jurídico, MIGUEL DEUSLENE FARIA DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo e RAIMUNDO NONATO DOS REIS MARTINS, Agente de Serviço Administrativo, em razão do desempenho, com destacado zelo e dedicação, nas atividades desenvolvidas junto a 31.ª Promotoria de Justiça, cujos trabalhos foram imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais alcançado na referida Promotoria;

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

## MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

# DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DESPACHO № 201.2020.01AJ-SUBADM.0513990.2020.013096

PROCESSO N.º: 2020.013096

ASSUNTO: Contratação emergencial para a aquisição de material de consumo (Bolsa para transporte de máscaras) destinado ao enfrentamento dos efeitos da Pandemia da doença COVID-19, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ.

# I - DO RELATÓRIO

Trata-se dos autos do Processo SEI nº 2020.013096, iniciado a partir do T e r m o d e R e f e r ê n c i a N º 4 . 2 0 2 0 . C E - P T 0292/2020/SUBADM.0510025.2020.013096 (0510025), visando à contratação emergencial para a aquisição de material de consumo (Bolsa para transporte de máscaras) destinado ao enfrentamento dos efeitos da Pandemia da doença COVID-19, no

âmbito da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, consoantes especificações técnicas abaixo:

Item: 1

Descrição: Bolsa para transporte de Mascaras. Dimensão L 15cm x A 14CM.

Material: PVC All Clear espessura mínima 0,30 mm. Fechamento zíper plástico. Produzido em material inodoro e atóxico

Unidade de Fornecimento: unidade

Quantidade: 1.000

Justifica a supracitada contratação aduzindo pela NECESSIDADE EMERGENCIAL deste Ministério Público do Estado do Amazonas de propiciar medidas sanitárias de proteção aos membros, servidores e colaboradores da Procuradoria Geral de Justiça, mormente a necessidade de evitar a propagação da pandemia da doença coronavírus 19, considerando as ações para o retorno gradual das atividades presenciais nas diversas unidades localizadas na capital e no interior do Estado, nos termos do artigo 4-B da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Ato contínuo, o Memorando 329 (0511193), de lavra do Sr. Cleiton da Silva Alves, Chefe do Setor de Compras e Serviços informou o que segue:

## "Senhor Diretor,

Visando a aquisição do objeto do Termo de Referência nº 4.2020.CE-PT 0292/2020/SUBADM (0510025), informamos que este Setor de Compras e Serviços realizou, via Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica 012/2020-SCOMS/MP/PGJ, usando como preço estimado o valor constante na Nota de Empenho nº 2020NE00888 (0502780).

Como resultado do certame, descrito no Relatório em anexo (doc. 0511224), a empresa JUCELIA ALVES FERNANDES DE CARVALHO 31617794104, inscrita no CNPJ 19.120.614/0001-35, sagrou-se vencedora.

A regularidade fiscal e trabalhista é demonstrada pelos documentos enviados pelo próprio fornecedor (doc. 0511226).

A contratação anterior do presente objeto foi classificado no subelemento 339030.19 Material de Acondicionamento e Embalagem. Por fim, informamos que os dados bancários da empresa são: Banco: 077; Agência: 0001; Conta-Corrente: 64130290. Posteriormente, juntaremos a estes autos os comprovantes respectivos para cadastro na SEFAZ-AM.

Nessa esteira, sugere-se a contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, IV, da Lei de 8.666/93, da empresa JUCELIA ALVES FERNANDES DE CARVALHO 31617794104, inscrita no CNPJ 19.120.614/0001-35, valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Quadro-Resumo do Processo de Compra 221.2020.SCOMS (0511212).

Diante disto, encaminhamos o presente processo à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF para prosseguimento regular do feito."

Por corolário, juntou-se ao presente caderno eletrônico o Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 221 (0511212) e Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 195 (0512220), relacionados à aquisição de 1000 (mil) bolsas para transporte de Máscaras. Dimensão L 15cm x A 14CM. Material: PVC All Clear espessura mínima 0,30 mm. Fechamento zíper plástico. Produzido em material inodoro e atóxico; no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça Para Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

## Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Valle Maria José da Silva Nazaré

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza

Nevde Regina Demósthenes Trindad

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Silvia Abdala Turna Karla Fregapani Leite Adalton Albuquerque Matos

Nicolau Libório dos Santos Filho

Destarte, por intermédio do Parecer Nº 52 (0513920), a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 4º e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

É o necessário relatório. Decido.

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer Nº 52 (0513920), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, ex vi do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 4º e s.s., da Lei n.º 13.979/2020;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art.  $4^{\circ}$  e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020;

III – ADJUDICAR à empresa JUCELIA ALVES FERNANDES DE CARVALHO 31617794104, inscrita no CNPJ 19.120.614/0001-35, o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 221 (0511212) e Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 195 (0512220);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 17 de agosto de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PORTARIA Nº 013/2020/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 432.2020.SPAT.0508986.2019.023322 noticiando eventuais irregularidades cometidas no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065, pela empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 31.658.202/0001-59;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 280.2020.07AJ-SUBADM.0510970.2019.023322, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

## RESOLVE:

 $\rm I-INSTAURAR$ o Procedimento Apuratório n.º 013/2020/CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da

empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 31.658.202/0001-59:

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 18 de Agosto de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020 Matrícula n.º 001.042-1A

#### PORTARIA Nº 014/2020/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 435.2020.SPAT.0509636.2019.027238 noticiando eventuais irregularidades cometidas no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065, pela empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 31.658.202/0001-59;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO № 279.2020.07AJ-SUBADM.0510953.2019.027238, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

## **RESOLVE:**

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 014/2020/CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 31.658.202/0001-59;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 18 de Agosto de 2020.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça Para Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

## Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Vall Maria José da Silva Nazaré

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma

Neyde Regina Demósthenes Trindade

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque ( (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Silvia Abdala Turna Karla Fregapani Leite Addito Albuquerque Mates

Nicolau Libório dos Santos Filh